MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Saneamento e Serviços Urbanos
Travessa 07 de Setembro, SN – Centro – CEP: 59330-000
CNPJ: 08.095.283/0001-04

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Saneamento e Serviços Urbanos	
AGENTE RESPONSÁVEL: Laercio Soares de Araújo Sobrinho – Secretário Infraestrutura, Saneamento e Serviços Urbanos	**MATRÍCULA:** 0087564
E-MAIL: Secobras.jucurutu@gmail.com	**TELEFONE:** (84) 99662-6669

I – OBJETO PROPOSTO

Contratação de empresa para a execução de serviços técnico-especializados de consultoria nas áreas de engenharia e arquitetura de obras públicas.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Jucurutu/RN possui um volume crescente de obras públicas e serviços de engenharia, executados com recursos próprios e por meio de convênios, contratos de repasse, operações de crédito e demais instrumentos de transferência voluntária.

Esse cenário exige elevado nível de acompanhamento técnico, fiscalização, análises e controle das etapas de planejamento e execução, atividades essenciais para assegurar a regularidade dos empreendimentos públicos.

Paralelamente, verifica-se limitação quantitativa e qualitativa no quadro permanente de profissionais das áreas de engenharia e arquitetura, especialmente diante da diversidade de especialidades técnicas demandadas e da complexidade dos empreendimentos em execução.

Essa limitação compromete a capacidade administrativa de atender, com a tempestividade necessária, às exigências técnicas e legais relacionadas às obras públicas.

A insuficiência da estrutura técnica disponível pode ocasionar atrasos na elaboração de projetos, emissão de pareceres, fiscalização de obras e prestação de informações técnicas, aumentando o risco de perda de prazos, restrições na execução de convênios, inconsistências técnicas e prejuízos à continuidade dos investimentos públicos destinados à infraestrutura municipal.

Indicamos a empresa **QUANTUM PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 26.915.814/0001-40** para a execução dos serviços ora solicitados por possuir notória especialização no âmbito do objeto da contratação, conforme Proposta e Documentos em anexo.

III – CONEXÃO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não há no Município o Plano de Contratações Anual diante do fato de que tal exigência é recente, que dependerá de regulamentação. Contudo, isso não inviabiliza que a contratação em tela seja realizada pela Administração, por prazo determinado, com base no que preconiza a Lei nº14.133, DE 1º de Abril de 2021.

IV – CONTRATAÇÃO VIGENTE

Documento assinado eletronicamente por: - LAÉRCIO SOARES DE ARAÚJO SOBRINHO,
Documento assinado eletronicamente. Para verificar autenticidade acesse: https://pmjucurutu.prosipe.com/assinaexato-api/documentos e informar o código 139669-3f6d1ae5-795e-4579-9dbc-17ff18cf6db5

Existe contratação vigente para o mesmo objeto, vinculada ao Procedimento Administrativo nº MJ/RN 22040002/2021, com vigência até 10 de agosto de 2026. A contratação anterior foi formalizada com fundamento na Lei nº 8.666/1993, conforme legislação vigente à época de sua celebração, não sendo possível a sua prorrogação em razão do atingimento do prazo máximo contratual permitido.

Dessa forma, torna-se necessária a realização de novo procedimento de contratação, com observância da Lei Federal nº 14.133/2021, visando assegurar a continuidade dos serviços técnicos essenciais à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Saneamento e Serviços Urbanos, evitando interrupções nas atividades administrativas e operacionais.

Ressalta-se que a nova contratação será planejada de modo a não gerar sobreposição contratual, considerando o encerramento da vigência do instrumento atualmente existente.

V – GRAU DE PRIORIDADE

Alta, considerando que a contratação vigente possui encerramento previsto para 10 de agosto de 2026 e não poderá ser prorrogada em razão do atingimento do prazo máximo contratual. A realização antecipada do novo procedimento de contratação é necessária para assegurar a continuidade dos serviços técnicos indispensáveis ao acompanhamento de obras públicas, fiscalização, cumprimento das obrigações perante órgãos concedentes e de controle.

A ausência de continuidade desses serviços poderá comprometer a execução dos investimentos em infraestrutura, ocasionar atrasos em atividades técnicas essenciais e gerar riscos ao interesse público, sendo necessário o planejamento prévio para evitar interrupção dos serviços.

VI – PRAZO PREVISTO PARA A CONTRATAÇÃO

Diante do caráter emergencial da demanda, a contratação deverá ocorrer pelo prazo estimado de até 30 (trinta) dias, tendo em vista a urgência dos itens, conforme previsto na legislação vigente.

VII – QUANTIDADE A SER CONTRATADA e ESTIMATIVA DE PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa da contratação encontra-se devidamente apresentada e fundamentada no bojo da justificativa da demanda. O valor estimado foi definido com base em cotação apresentada pela atual assessoria que presta os serviços ao Município, considerando a continuidade do objeto e a compatibilidade com o mercado.

Para fins de planejamento, o valor estimado corresponde a **R$ 20.931,89** (vinte mil novecentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos) mensais, conforme proposta apresentada pela empresa **QUANTUM PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 26.915.814/0001-40**.

VIII – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A disponibilidade orçamentária será indicada no Termo de Referência.

Jucurutu/ RN, 14 de julho de 2026.

Laercio Soares de Araújo Sobrinho
Secretário Infraestrutura, Saneamento e Serviços Urbanos
(assinado digitalmente)

Documento assinado eletronicamente por: - LAÉRCIO SOARES DE ARAÚJO SOBRINHO,
Documento assinado eletronicamente. Para verificar autenticidade acesse: https://pmjucurutu.prosipe.com/assinaexato-api/documentos e informar o código 139669-3f6d1ae5-795e-4579-9dbc-17ff18cf6db5

MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Saneamento e Serviços Urbanos
Travessa 07 de Setembro, SN – Centro – CEP: 59330-000
CNPJ: 08.095.283/0001-04

ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTITATIVO E VALORES DE REFERÊNCIA

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO PARA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para a execução de serviços técnico-especializados de consultoria nas áreas de engenharia e arquitetura de obras públicas, de apoio, planejamento, gerenciamento, assessoria técnica, análise, avaliações, inspeções, laudos, pareceres técnicos, perícias, relatórios, vistorias. Consultoria e assessoria na fiscalização de obras públicas, elaboração de documentação para licenciamentos, consultoria na elaboração de orçamentos e de projetos, consultoria na alimentação de sistemas de gestão de convênios, de contratos de repasses e/ou qualquer outro tipo de termo de cooperação (SICONV, SIMEC, SIGA, SSIMOB, SIAI OBRAS TCE/ RN etc.)

Item	Fonte do preço	Descrição do serviço	Unid	Quant mensal	V Unit sem BDI R$	BDI %	V Unit com BDI R$	Subtotal
1.1	90779	Engenheiro Civil Sênior com Encargos Complementares	Hora	20	151,79	47,13	223,33	4.466,57
1.2	90777	Engenheiro Civil Júnior com Encargos Complementares	Hora	76	116,61	47,13	171,57	13.039,19
1.3	90770	Arquiteto de obra sênior com encargos complementares	Hora	16	145,54	47,13	214,13	3.426,13
							Valor Mensal:	**20.931,89**
							Quantidade de meses:	12
							Valor total da proposta para 12 meses de contrato	**251.182,69**

Valor total estimado do contrato: R$ 251.182,69 (duzentos e cinquenta e um mil cento e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos)

Tabela de referência técnica para proposta de preços:
SINAPI - Custo de composição sintético - Emissão: 10/04/2026 - Com desoneração fiscal

BDI calculado com base no Acórdão: 2622/2013 – TCU

Laercio Soares de Araújo Sobrinho
Secretário Infraestrutura, Saneamento e Serviços Urbanos
(assinado digitalmente)

Documento assinado eletronicamente por: - LAÉRCIO SOARES DE ARAÚJO SOBRINHO,
Documento assinado eletronicamente. Para verificar autenticidade acesse: https://pmjucurutu.prosipe.com/assinaexato-api/documentos e informar o código 139669-3f6d1ae5-795e-4579-9dbc-17ff18cf6db5

VALIDAÇÃO ASSINATURAS

Código de verificação: 139669-3f6d1ae5-795e-4579-9dbc-17ff18cf6db5

Este documento foi assinado pelas seguintes pessoas nas datas indicadas (Brasilia timezone)

✔ LAÉRCIO SOARES DE ARAÚJO SOBRINHO (CPF: 323.***.***-20), Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN

Para verificar as assinaturas, acesse https://pmjucurutu.prosipe.com e informar o códgio de verificação acima ou acessar o link abaixo:

https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/139669_3f6d1ae5-795e-4579-9dbc-17ff18cf6db5_assinado.pdf

Documento assinado eletronicamente por: - LAÉRCIO SOARES DE ARAÚJO SOBRINHO,
Documento assinado eletronicamente. Para verificar autenticidade acesse: https://pmjucurutu.prosipe.com/assinaexato-api/documentos e informar o código 139669-3f6d1ae5-795e-4579-9dbc-17ff18cf6db5